

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 131/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E HELOISA CAMILA ALVES DA SILVA GARBIN

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **HELOISA CAMILA ALVES DA SILVA GARBIN** contrato nº **31/05/2022**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 092.894.519-71 e portador do RG n.º 12.482.225-4, residente e domiciliado em Rua Caieiras, 2848 Bairro Riviera, CEP: 85814-811 , Cascavel - Paraná, telefone 45 99931-8603 e e-mail helogaarbin@gmail.com, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato **131/2021** de Prestação de Serviços, celebrado em 03/05/2021, seu último dia de trabalho 31/05/2022, esse distrato passa a ter efeitos na data de 02/06/2022 permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

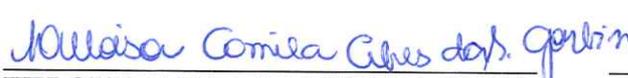
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Helôisa

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR 02/06/2022.


HELOISA CAMILA ALVES DA SILVA
GARBIN
CPF n.º 092.894.519-71
RG n.º 12.482.225-4


RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:
